



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

PROJETO DE LEI N.º 07/2025

Dispõe sobre a concessão de dia de folga ao servidor público no seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, no âmbito do município de Peabiru, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com fulcro nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- O servidor público municipal terá direito a folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Não terão direito ao benefício previsto acima o servidor que possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I - Advertência escrita nos últimos dois anos;

II - Punição com suspensão nos últimos três anos;

III - Mais de três faltas sem justificativa no período de um ano;

Art. 3º - Se o aniversário do servidor cair em feriado, sábado, domingo, ou em recessos administrativos, o benefício previsto nesta Lei poderá ser usufruído no primeiro dia útil subsequente ou em qualquer outro, a depender da necessidade do servidor e possibilidade do ente público, limitado ao mês de aniversário do servidor.

Art. 4º - Se em alguma repartição pública do município houver dois ou mais servidores com direito ao benefício no mesmo dia, o responsável administrativo pelo órgão deverá fazer escalonamento para o gozo do benefício, limitado ao mês de aniversário do servidor, a fim de se evitar prejuízo ao andamento do serviço público.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Art. 5º - A concessão do benefício aos servidores que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das unidades de saúde, ficará a critério do gestor da secretaria da qual é lotado, que deverá garantir o gozo do benefício ao servidor, providenciando sua substituição no dia da folga de aniversário, válido no mês do aniversário do servidor o uso da sua folga.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de junho de 2025.

Alexandre Nunes Benedito
Vereador de Peabiru/PR



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Justificativa

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Alexandre Nunes Benedito, tem como objetivo conceder ao Servidor Público Municipal de Peabiru o direito a um dia de folga remunerada na data de seu aniversário.

A iniciativa visa reconhecer e valorizar o servidor público, que diariamente contribui para o funcionamento e desenvolvimento da administração municipal, prestando serviços essenciais à população de nossa cidade. Ao garantir esse pequeno benefício, buscamos não apenas promover a valorização do servidor, mas também estimular o bem-estar, a motivação e a satisfação no ambiente de trabalho.

A folga no dia do aniversário representa um gesto simbólico de reconhecimento e apreço, permitindo ao servidor celebrar essa data especial junto à sua família e amigos, sem prejuízo de sua remuneração ou necessidade de compensação.

Ressalta-se que a medida não acarretará impacto financeiro significativo aos cofres públicos, tampouco comprometerá a continuidade dos serviços prestados, uma vez que a administração poderá organizar previamente os setores para assegurar a normalidade das atividades.

Trata-se de uma prática já adotada por diversas instituições públicas e privadas, com resultados positivos no clima organizacional e na relação entre servidores e administração.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que representa um avanço na valorização do funcionalismo público e na promoção de um ambiente de trabalho mais humanizado e acolhedor em nossa cidade.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de junho de 2025.

Alexandre Nunes Benedito
Vereador de Peabiru/PR